



REQUERIMENTO N° 58/2025

O vereador **ALDEVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, nos termos regimentais vigentes, requer, após aprovação plenária, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, **solicitando a aquisição de novos equipamentos**, destinada ao **consultório odontológico** desse município que necessita de um melhor atendimento aos munícipes.

II – JUSTIFICATIVA:

A saúde bucal é parte indissociável do direito fundamental à saúde, assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. No mesmo sentido, a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) reconhece a atenção odontológica como componente da atenção básica, devendo ser ofertada com qualidade e segurança.

Entretanto, no consultório odontológico atualmente disponibilizado pelo município, constata-se a urgente necessidade de renovação e aquisição de equipamentos essenciais à continuidade e eficácia dos serviços prestados, considerando-se que diversos itens encontram-se, inoperantes ou insuficientes diante da crescente demanda da população.

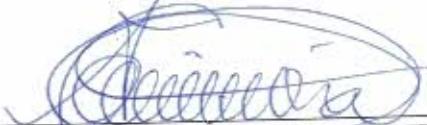
A ausência ou má qualidade desses recursos compromete a biossegurança, a efetividade dos procedimentos e a dignidade dos usuários do SUS.

Além disso, o fortalecimento da estrutura dos consultórios odontológicos em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal, implementada pelo Ministério da Saúde, que incentiva a qualificação dos serviços públicos odontológicos por meio de investimentos em infraestrutura, equipamentos e capacitação.

Dessa forma, a presente proposição busca garantir condições dignas de trabalho aos profissionais de odontologia e um atendimento eficaz, seguro e humanizado à população, contribuindo para o cumprimento do dever constitucional do Município no campo da saúde pública.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento, para que as providências cabíveis sejam adotadas com a maior brevidade possível.

Chapada da Natividade/TO 11 de abril de 2025.


ALDEVINO GONÇALVES DE OLIVEIRA
VEREADOR

APROVADO EM
EM 11/04/2025
Assinatura

ARMANDO MINTO DE ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 019.476.631-43